



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



Decreto n.º 152, de 18 de julho de 2007

Declara de Utilidade Pública área urbana da
Quadra 190 da Planta Oficial da Cidade de
Juara.

O senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins Sociais, Culturais e Preservação Ambiental, o imóvel constante da Quadra 190 da Planta Oficial da Cidade de Juara, pertencente a SIBAL - Sociedade Imobiliária da Bacia Amazônica Ltda, conforme consta das Matrículas 7.515 a 7.528, com 8.400,00m², com os seguintes limites e confrontações:

Noroeste - limita-se por uma linha reta de 70m, confrontando-se com a Rua Florianópolis;;

Nordeste - limita-se por uma linha reta de 120,00m, confrontando-se com a Rua José Pedro Dias;

Sudeste - limita-se por uma linha reta de 70m, confrontando-se com a Rua Porto Alegre;

Sudeste - limita-se por uma linha reta de 120,00m, confrontando-se com a Rua Antonio Braga. Fechando assim o perímetro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se!

Publique-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 18 de julho de 2007.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal